PROCESSO N.º 43/99
PARECERES N.os 43/99

Fls. nº 02
Proc. 43/99
Vereador

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SR. HOMERO RABELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO:***

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Radialista Esportivo **Sr. Homero Rabelo**, pelos bons serviços prestados ao Esporte de Assis.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM, 17 DE MAIO DE 1.999

REINALDO FARTO NUNES
Vereador – PT

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Redação
Saúde, Educação, Cultura,
Lazer e Turismo.
Câmara Municipal de Assis, 25 / 05 / 99
Chefe do Departamento do Legislativo

Fls. n.º 03
Proc. 43/99

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

ADEMIR MARCELO PEREIRA
Vereador

ANTONIO REBELO FERREIRA NETO
Vereador

CARLOS ROBERTO AJALA
Vereador

DIRLEI GONÇALVES
Vereador

HERMON BERGAMASSO CANTON
Vereador

JOÃO BATISTA PARAÍBA SEREZANI
Vereador

JOEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ ALVES FERREIRA
Vereador

JOSÉ LUIZ PAVANETI
Vereador

LUIZ GONZAGA NUNES
Vereador

MARIA ESMERALDA N.MARTINS
Vereadora

MARLY LUCIA CAMARGO
Vereadora

MILTON BURLIN
Vereador

PAULO ROBERTO BINATO
Vereador

REINALDO FARTO NUNES
Vereador

VALDEIR ALVES BARRETO
Vereador

WALDIR CAMPOS DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

Fls. n.º 04
Proc. 43199

JUSTIFICATIVA

HOMERO RABELO, nasceu em Manduri /SP, no dia 22 de abril de 1.934. Filho de Agostinho Rabelo de Oliveira e Rosalina Silva Oliveira (falecidos). Casou-se com Ercília Fragetti Rabelo, em Avaré/SP, em 9 de janeiro de 1959.

Seus filhos: Rosane Aparecida Rabelo, casada com José Ramalho Júnior; Roselei Aparecida Rabelo e Emerson Randal, solteiros, nascidos em Assis.

Seus netos: Conrado Rabelo Ramalho e Maria Fernanda Rabelo Ramalho.

Seus irmãos: David Rabelo de Oliveira, Aquino Rabelo de Oliveira, Antonio Rabelo de Oliveira, Abdon Rabelo de Oliveira e José Carlos Rabelo de Oliveira (todos falecidos) e Zeni Rabelo de Oliveira. Irmãos vivos: Clovis Rabelo de Oliveira, Floripes Rabelo de Oliveira, Clotilde Rabelo de Oliveira e Vanda Rabelo de Oliveira.

Homero Rabelo, veio para Assis, juntamente com a família, para trabalhar e estudar, isso no ano de 1.947.

Fez a 1ª Série Ginasial na antiga Escola Normal; em 1950, fez parte da 1ª turma do Colégio Diocesano de Assis (interno). O Colégio funcionava na Rua Luiz Pizza. Em 1952, foi transferido para o Ginásio de Cerqueira Cesar, terminou o Ginásio em 1954 no Colégio Sedes Sapientiae, em Avaré, onde começou no Rádio.

Depois de trabalhar em diversas emissoras, retornou à Assis em 1960 trabalhando na Rádio Difusora de Assis, em 1963, foi convidado a gerenciar a emissora de Votuporanga, onde permaneceu até 1964, quando retornou a Assis, trabalhando na Rádio Difusora e Rádio Cultura, passando também pela Rádio Antena Jovem, sempre na área esportiva de jornalismo.

Foi funcionário da Secretaria da Educação, trabalhando no Instituto de Educação "Clybas Pinto Ferraz" e Escola Industrial.

Foi o primeiro radialista na história do Rádio Assisense, a fazer transmissões diretas de futebol nos Estádios do Pacaembú e Maracanã. Também o primeiro a fazer um programa de televisão, exclusivo para nossa cidade e Região, através da Televisão Tibagi (Rede Tupi de Televisão) , posteriormente S.B.T.). – O primeiro e último programa a ser feito de um Estado para outro, na história da televisão brasileira, os companheiros eram: Antonio Sena e Evaldo Romangoli.

Homero Rabelo hoje é o responsável pelo Departamento de Esportes da TV Cabo Assis, Canal 04.

REINALDO FARTO NUNES
Vereador – PT

Fls. n.º 05
Proc. 43/99
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

De iniciativa do Exmº. Sr. Vereador REINALDO FARTO NUNES

Referência: *Outorga o título honorífico de cidadão assisense ao Sr. Homero Rabelo.*

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/99, de iniciativa do Exmº. Sr. Vereador Reinaldo Farto Nunes, que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Sr. Homero Rabelo.

PARECER

O artigo 184, § 1º, alínea d) da Lei Orgânica do Município de Assis - LOMA -, prevê *a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município(art. 15, XXI, da LOMA)*, através de Decreto Legislativo.

E, o *curriculum vitae* do homenageado, demonstra à saciedade os seus méritos.

Assim, inexistindo qualquer óbice legal quanto à sua tramitação, opinamos seja o Projeto Legislativo Nº 03/99 submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, com observância das normas regimentais.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Assis, 25 de maio de 1999

Rubens Pinheiro - OAB/SP nº 74.664
Assessor Técnico Jurídico.

Fls. n.º 06
Proc. 43/99

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

-FOLHA DE PARECER

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº : 043/99
ESPÉCIE : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/99, do Vereador Reinaldo Farto Nunes e demais Vereadores, que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Sr. Homero Rabelo.

II - PARECER

O Projeto foi protocolado e encaminhado à esta Comissão para apreciação. Verifica-se que o referido Projeto, visa homenagear o cidadão Assisense o Sr. Homero Rabelo, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Assisense.

Em face do exposto, o Processo não fere os princípios da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Dessa forma a Comissão sugere o encaminhamento do Processo em questão ao Egrégio Plenário para deliberação dos Senhores Vereadores.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de maio de 1.999

JOEL JOSÉ DOS SANTOS

ANTONIO REBELO FERREIRA NETO

HERMON BERGAMASSO CANTON

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

Fls. n.º 07
Proc. 43/99
Assinatura

FOLHA DE PARECER

COMISSÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
PARECER Nº : 43/99
ESPÉCIE : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/99, do Vereador Reinaldo Farto Nunes demais Vereadores, que outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Sr. Homero Rabelo.

II - PARECER

O Projeto foi protocolado e encaminhado à esta Comissão para apreciação.

O Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Cidadão Assisense Sr. Homero Rabelo, pelos relevantes serviços prestados à coletividade Assisense.

O Projeto de Decreto não apresenta qualquer óbice, estando de acordo com as disposições legais vigentes, devendo ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de maio de 1.999

ANTONIO REBELO FERREIRA NETO

MARIA ESMERALDA NASCIMENTO MARTINS

DIRLEI GONÇALVES

Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo
Edifício Vereador Almiro Binato
Rua José Bonifácio, Nº 1001 - Fone: (018) 322-4144
C. Postal 275 - CEP 19800-000 - Assis-SP - e-mail: cmassis@femanet.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SR. HOMERO RABELO.

CÂMARA MUNICIPAL ASSIS

Fls. nº 08
Proc. 43/99
Vereador

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

Fls. nº 09
Proc. 43/99
Presidente

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SR. HOMERO RABELO

ADEMIR MARCELO PEREIRA ausente

ANTONIO REBELO F. NETO Rebelo

CARLOS ROBERTO AJALA BRT

DIRLEI GONÇALVES _____

HERMON BERGAMASSO CANTON _____

JOÃO BATISTA PARAÍBA SEREZANI _____

JOEL JOSÉ DOS SANTOS Joel

JOSÉ ALVES FERREIRA _____

JOSÉ LUIZ PAVANETI AUSENTE

LUIZ GONZAGA NUNES _____

MARIA ESMERALDA N. MARTINS Abstenção

MARLY LÚCIA CAMARGO Ausente

MILTON BURLIM _____

PAULO ROBERTO BINATO _____

REINALDO FARTO NUNES _____

VALDEIR ALVES BARRETO _____

WALDIR CAMPOS DA CRUZ _____

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MAIO DE 1.999

CÂMARA MUNICIPAL ASSIS - SP

_____
PRESIDENTE

_____
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

Fls. n.º 10
Proc. 43/99

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 01 DE JUNHO DE 1.999

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SR. HOMERO RABELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO:***

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Radialista Esportivo **Sr. Homero Rabelo**, pelos bons serviços prestados ao Esporte de Assis.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 01 DE JUNHO DE 1.999

MILTON BURLIM
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 01de Junho de 1.999

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara

Fls. n.º 11
Proc. 43/99
Presidente

VOZ DA TERRA

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1999

Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
e-mail: cmassis@lemanet.com.br - ASSIS -SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 01 DE JUNHO DE 1.999

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SR. HOMERO RABELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO:*

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Radialista Esportivo Sr. **Homero Rabelo**, pelos bons serviços prestados ao Esporte de Assis.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 01 DE JUNHO DE 1.999

MILTON BURLIM
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Assis, em 01de Junho de 1.999

Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara